
Re: Esclarecimento DL 90007/2025 item 8

De : COMAT - Coordenadoria de Material <comat@tre-pb.jus.br> seg., 25 de ago. de 2025 11:07

Assunto : Re: Esclarecimento DL 90007/2025 item 8

Para : cpl <cpl@tre-pb.jus.br>

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que, considerando as classificações estabelecidas pelo INMETRO e a necessidade de assegurar maior resistência, durabilidade e versatilidade de uso, adotaremos como referência para o item 8 a **classe B (uso irrestrito, até 182 kg)**.

Dessa forma, a exigência visa garantir a adequação do produto às condições de utilização previstas, atendendo ao interesse da Administração em adquirir material que ofereça maior segurança e melhor custo-benefício.

Atenciosamente,

Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro
Coordenadora de Material
Fone:3512-1275

De: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Para: "COMAT" <comat@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 9:23:03

Assunto: Fwd: Esclarecimento DL 90007/2025 item 8

Sra. Coordenadora,

Trata-se do Pregão Eletrônico 90011/2025, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes (armários, gaveteiros e estantes de aço) utilizando o sistema de registro de preços - SRP.

Assim, solicito responder ao esclarecimento, com brevidade.

Atenciosamente,

Leda Pedrosa
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "acv plasticos ltda" <acvplasticos@gmail.com>

Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 14:52:12

Assunto: Esclarecimento DL 90007/2025 item 8

"capacidade para suportar 140 KG" Após consultar o site do INMETRO

[https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?](https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?PV=2&MSGID=202508131822400504152&URLID=3&ESV=10.0.31.8085&IV=49541D2D68BB3E2F65AA3174C66D2481&TT=1755109399376&ESN=FgY2f%2FrjHE3ePQ5OSehBkaQVqOo%2FVe1CfPqucM1q0HU%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cDovL3d3dy5pbm1ldHJvLmdvdi5ici9wcm9kY2VydC9wcm9kdXRvcy9idXNjYS5hc3A&HK=CE4A29FC9F3E474DDF550AB5E46A60253E5241BEE84E4FAFA743F0A7EF6ACF52)

PV=2&MSGID=202508131822400504152&URLID=3&ESV=10.0.31.8085&IV=49541D2D68BB3E2F65AA3174C66D2481&TT=1755109399376&ESN=FgY2f%2FrjHE3ePQ5OSehBkaQVqOo%2FVe1CfPqucM1q0HU%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cDovL3d3dy5pbm1ldHJvLmdvdi5ici9wcm9kY2VydC9wcm9kdXRvcy9idXNjYS5hc3A&HK=CE4A29FC9F3E474DDF550AB5E46A60253E5241BEE84E4FAFA743F0A7EF6ACF52 constatamos que possuem duas classificações para cadeiras plásticas:

“CLASSE A” que suporta até 154kg - Uso Doméstico: para ambientes internos, *onde não há utilização constante*.

Ou

“CLASSE B” que suporta até 182 kg - Uso Irrestrito: para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, *onde há utilização constante*.

Por se tratar de um produto totalmente em plástico quanto mais carga de peso melhor, sem dizer que pode ser usado em uso externo “USO IRRESTRITO”.

**Qual a classe será solicitada pelo órgão para podermos melhor atendê-los?*
